

RAZÃO SOCIAL: R DA S MACHADO COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15475992-9
ORDEM DE SERVIÇO: 042016820001495-0
PERÍODO: **01/2015 A 06/2015**

RAZÃO SOCIAL: J L DA SILVA COMERCIO DE PECAS PARA
TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15480000-7
ORDEM DE SERVIÇO: 042016820001498-5
PERÍODO: **01/2015 A 06/2015**

RAZÃO SOCIAL: AUTO ELETRICA UNIAO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15482583-2
ORDEM DE SERVIÇO: 042016820001500-0
PERÍODO: **01/2015 A 06/2015**

SHU YUNG FON
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 139600
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172015510000036-4, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA
CNPJ : 84.634.682/0003-46
Processo N: 172015510000036-4
Ernane Salgado Filho.
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172014510000031-6, julgado parcialmente procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: PODIUM COMER PROD AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ : 07.347.634/0001-64
Processo N: 172014510000031-6
Ernane Salgado Filho.
COORDENADOR(a) FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 139554
OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0019, 23 de janeiro de 2017
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período de 01 a 31 de dezembro de 2016
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretario de Estado da Fazenda

		em R\$			
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)	
ABAETETUBA	170.050-2	1.098.445,41	274.611,35	1.373.056,76	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	188.795,30	47.198,83	235.994,13	
ACARÁ	170.098-7	429.080,24	107.270,06	536.350,30	
AFUÁ	170.039-1	394.753,82	98.688,45	493.442,27	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	652.201,96	163.050,49	815.252,45	
ALENQUER	170.027-8	549.222,70	137.305,68	686.528,38	
ALMERIM	170.028-6	1.304.403,92	326.100,98	1.630.504,90	
ALTAMIRA	170.076-6	3.724.416,46	931.104,12	4.655.520,58	
ANAJÁS	170.040-5	343.264,19	85.816,05	429.080,24	
ANANINDEUA	170.074-0	7.277.200,83	1.819.300,21	9.096.501,04	
ANAPU	170.659-4	583.549,12	145.887,28	729.436,40	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	205.958,51	51.489,63	257.448,14	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	274.611,35	68.652,84	343.264,19	
AVEIRO	170.029-4	360.427,40	90.106,85	450.534,25	
BAGRE	170.041-3	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
BATÃO	170.051-0	343.264,19	85.816,05	429.080,24	
BANNACH	170.664-0	308.937,77	77.234,44	386.172,21	
BARCARENA	170.052-9	5.972.796,91	1.493.199,23	7.465.996,14	
BELEM	170.001-4	30.653.492,19	7.663.373,05	38.316.865,24	
BELTERRA	170.660-8	343.264,19	85.816,05	429.080,24	
BENEVIDES	170.075-8	1.733.484,16	433.371,04	2.166.855,20	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	343.264,19	85.816,05	429.080,24	
BONITO	170.094-4	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
BRAGANCA	170.086-3	583.549,12	145.887,28	729.436,40	
BRASIL NOVO	170.283-1	411.917,03	102.979,26	514.896,29	
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	257.448,14	64.362,04	321.810,18	
BREU BRANCO	170.284-0	703.691,59	175.922,90	879.614,49	
BREVES	170.042-1	635.038,75	158.759,69	793.798,44	
BUJARU	170.096-0	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	291.774,56	72.943,64	364.718,20	
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	291.774,56	72.943,64	364.718,20	
CAMETÁ	170.053-7	480.569,87	120.142,47	600.712,33	
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.359.455,22	1.089.863,80	5.449.319,02	
CAPANEMA	170.084-7	1.064.118,99	266.029,75	1.330.148,74	
CAPITÃO POÇO	170.069-3	360.427,40	90.106,85	450.534,25	
CASTANHAL	170.003-0	4.599.740,15	1.149.935,04	5.749.675,19	
CHAVES	170.043-0	343.264,19	85.816,05	429.080,24	
COLARES	170.004-9	171.632,10	42.908,02	214.540,12	
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	772.344,43	193.086,11	965.430,54	
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	326.100,98	81.525,25	407.626,23	
CUMARU DO NORTE	170.285-8	669.365,17	167.341,29	836.706,46	
CURIONÓPOLIS	170.017-0	566.385,91	141.596,48	707.982,39	
CURRALINHO	170.044-8	274.611,35	68.652,84	343.264,19	
CURUÁ	170.678-0	188.795,30	47.198,83	235.994,13	
CURUCÁ	170.005-7	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
DOM ELIZEU	170.083-9	858.160,48	214.540,12	1.072.700,59	
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	497.733,08	124.433,27	622.166,34	
FARO	170.031-6	360.427,40	90.106,85	450.534,25	
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	617.875,54	154.468,89	772.344,43	
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
GOIANESIA DO PARÁ	170.287-4	514.896,29	128.724,07	643.620,36	
GURUPÁ	170.045-6	308.937,77	77.234,44	386.172,21	
IGARAPE-ACU	170.006-5	308.937,77	77.234,44	386.172,21	
IGARAPE-MIRI	170.054-5	326.100,98	81.525,25	407.626,23	
INHANGAPI	170.007-3	171.632,10	42.908,02	214.540,12	
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	583.549,12	145.887,28	729.436,40	
IRITUIA	170.070-7	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
ITAITUBA	170.032-4	1.802.137,00	450.534,25	2.252.671,25	
ITUPIRANGA	170.020-0	686.528,38	171.632,10	858.160,48	
JACAREACANGA	170.288-2	686.528,38	171.632,10	858.160,48	
JACUNDÁ	170.021-9	566.385,91	141.596,48	707.982,39	
JURUTÍ	170.033-2	1.321.567,13	330.391,78	1.651.958,92	
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	240.284,93	60.071,23	300.356,17	
MAE DO RIO	170.071-5	377.590,61	94.397,65	471.988,26	
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	137.305,68	34.326,42	171.632,10	
MARABÁ	170.022-7	9.439.765,23	2.359.941,31	11.799.706,54	
MARACANÁ	170.009-0	205.958,51	51.489,63	257.448,14	
MARAPANIM	170.010-3	205.958,51	51.489,63	257.448,14	
MARITUBA	170.675-6	2.660.297,47	665.074,37	3.325.371,84	
MEDICILÂNDIA	170.077-4	497.733,08	124.433,27	622.166,34	
MELGAÇO	170.046-4	274.611,35	68.652,84	343.264,19	
MOCAJUBA	170.056-1	223.121,72	55.780,43	278.902,15	
MOJU	170.057-0	1.184.261,46	296.065,36	1.480.326,82	
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	223.121,72	55.780,43	278.902,15	
MONTE ALEGRE	170.034-0	583.549,12	145.887,28	729.436,40	
MUANA	170.105-3	291.774,56	72.943,64	364.718,20	
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	343.264,19	85.816,05	429.080,24	
NOVA IPIXUNA	170.666-7	257.448,14	64.362,04	321.810,18	
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	171.632,10	42.908,02	214.540,12	
NOVO PROGRESSO	170.289-0	978.302,94	244.575,74	1.222.878,68	
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.132.771,83	283.192,96	1.415.964,78	
OBIDOS	170.035-9	669.365,17	167.341,29	836.706,46	
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	257.448,14	64.362,04	321.810,18	
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.917.745,62	729.436,40	3.647.182,02	
OUREM	170.093-6	205.958,51	51.489,63	257.448,14	
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.287.240,71	321.810,18	1.609.050,89	
PACAJÁS	170.018-9	755.181,22	188.795,30	943.976,52	
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	223.121,72	55.780,43	278.902,15	
PARAGOMINAS	170.068-5	2.917.745,62	729.436,40	3.647.182,02	
PARAUPEBAS	170.019-7	20.063.791,92	5.015.947,98	25.079.739,90	

PAU D'ARCO	170.296-3	274.611,35	68.652,84	343.264,19
PEIXE-BOI	170.088-0	154.468,89	38.617,22	193.086,11
PIÇARRA	170.670-5	480.569,87	120.142,47	600.712,33
PLACAS	170.661-6	326.100,98	81.525,25	407.626,23
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	291.774,56	72.943,64	364.718,20
PORTEL	170.048-0	532.059,49	133.014,87	665.074,37
PORTO DE MOZ	170.079-0	411.917,03	102.979,26	514.896,29
PRAINHA	170.037-5	343.264,19	85.816,05	429.080,24
PRIMAVERA	170.089-8	154.468,89	38.617,22	193.086,11
QUATIPURU	170.680-2	171.632,10	42.908,02	214.540,12
REDENAÇÃO	170.059-6	1.733.484,16	433.371,04	2.166.855,20
RIO MARIA	170.060-0	583.549,12	145.887,28	729.436,40
RONDON PARA	170.081-2	652.201,96	163.050,49	815.252,45
RUROPOLIS	170.030-8	377.590,61	94.397,65	471.988,26
SALINOPOLIS	170.091-0	326.100,98	81.525,25	407.626,23
SALVATERRA	170.102-9	257.448,14	64.362,04	321.810,18
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	274.611,35	68.652,84	343.264,19
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	223.121,72	55.780,43	278.902,15
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	669.365,17	167.341,29	836.706,46
SANTA LUÍZIA DO PARÁ	170.292-0	257.448,14	64.362,04	321.810,18
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	566.385,91	141.596,48	707.982,39
SANTA MARIA PARA	170.012-0	223.121,72	55.780,43	278.902,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.081.282,20	270.320,55	1.351.602,75
SANTAREM	170.038-3	4.084.843,86	1.021.210,97	5.106.054,83
SANTAREM NOVO	170.092-8	171.632,10	42.908,02	214.540,12
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	291.774,56	72.943,64	364.718,20
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	188.795,30	47.198,83	235.994,13
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	360.427,40	90.106,85	450.534,25
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	257.448,14	64.362,04	321.810,18
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.128.237,98	532.059,49	2.660.297,47
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	205.958,51	51.489,63	257.448,14
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	669.365,17	167.341,29	836.706,46
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	171.632,10	42.908,02	214.540,12
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	205.958,51	51.489,63	257.448,14
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	274.611,35	68.652,84	343.264,19
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	411.917,03	102.979,26	514.896,29
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	308.937,77	77.234,44	386.172,21
SAPUCAIA	170.672-1	274.611,35	68.652,84	343.264,19
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	394.753,82	98.688,45	493.442,27
SOURÉ	170.600-4	326.100,98	81.525,25	407.626,23
TAILÂNDIA	170.099-5	995.466,15	248.866,54	1.244.332,69
TERRA ALTA	170.277-7	154.468,89	38.617,22	193.086,11
TERRA SANTA	170.293-9	703.691,59	175.922,90	879.614,49
TOME-ACU	170.095-2	669.365,17	167.341,29	836.706,46
TRACUATEUA	170.685-3	188.795,30	47.198,83	235.994,13
TRAIRAO	170.294-7	377.590,61	94.397,65	471.988,26
TUCUMÁ	170.064-2	858.160,48	214.540,12	1.072.700,59
TUCURUÍ	170.026-0	8.409.972,66	2.102.493,17	10.512.465,83
ULIANÓPOLIS	170.280-7	669.365,17	167.341,29	836.706,46
URUARA	170.078-2	635.038,75	158.759,69	793.798,44
VIGIA	170.016-2	394.753,82	98.688,45	493.442,27
WISEU	170.082-0	291.774,56	72.943,64	364.718,20
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	600.712,33	150.178,08	750.890,42
XINGUARA	170.066-9	1.373.056,76	343.264,19	1.716.320,95
TOTAL		171.632.095,12	42.908.023,78	214.540.118,90